



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

Sexta-feira • 1 de Setembro de 2023 • Ano X • Nº 1982

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos	02 a 02
Decretos	03 a 03
Portarias	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Mendonça Dantas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Heliópolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NUUYQZY4RUIZMTDEOTVDNZ

Apostilamentos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, nº 02, Centro, Heliópolis-BA
CNPJ: 13.393.178/0001-91

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº IN001/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, representada por seu Gestor, **JOSE MENDONÇA DANTAS**, torna público a celebração do 1º Termo de apostilamento ao Contrato nº IN001/2021, conforme especificações abaixo:

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

CONTRATO Nº: IN001/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS-BA.

CONTRATADO: ECONTAP EMPRESA DE CONTABILIDADE PUBLICA SOCIEDADE SIMPLES
CNPJ:00.317.633/0001-28

ADITIVO: O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração do disposto na **CLÁUSULA SÉTIMA – ALOCAÇÃO DE RECURSOS**, prevista no instrumento contratual nº. IN001/2021, proveniente da Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2021 para fazer face a alteração de dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	CLASSE ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO
03.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.	2.006- COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO DEPARTAMENTO	3.3.9.0.35.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
07.10 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	3.3.9.0.35.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
05.09 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	2.029- COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – SAÚDE.	3.3.9.0.35.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15001002 - RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTO DESTINADO A DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
0401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	2.011 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCAÇÃO.	3.3.9.0.35.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15001001 - RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTO DESTINADO A DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

FUNDAMENTO: Artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Heliópolis-BA, 31 de agosto de 2023.

JOSE MENDONÇA DANTAS
Prefeito Municipal

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 141, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assistente Pedagógico III, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Ordinária nº 289/2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Heliópolis,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **GISLAINE MARIA DOS SANTOS ANDRADE**, portadora do CPF nº 067.XXX.XX5-44, para exercer o cargo de Assistente Pedagógico III, símbolo CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 1º de setembro de 2023.

José Mendonça Dantas
Prefeito

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, nº02, Centro, Heliópolis - Bahia
CNPJ: 13.393.178/0001-91

PORTARIA Nº 40, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Concede licença-prêmio a servidor público municipal e fixa outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, amparado nas disposições da Lei Orgânica e demais disposições aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO requerimento da Sra **MARIA JOSEANE DOS SANTOS FERREIRA**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio a servidora **MARIA JOSEANE DOS SANTOS FERREIRA**, portadora do CPF: 990.XXX.XX5-53, titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nos termos do Art. 82, da Lei 311/2009, por um período de três meses consecutivos, a partir do dia 30 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. registre-se. cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 01 de setembro de 2023.

JOSÉ MENDONÇA DANTAS
PREFEITO